

**ATA Nº 010/DELI/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 10 de janeiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.371.874-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Foz do Iguaçu- PR	31 casas	21 casas	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Após análise técnica preliminar dos documentos apresentados pela empresa para fins de habilitação, a Divisão de Implementação de Programas – DVIP e pelo Departamento de Licitação, verificaram-se as inconsistências abaixo indicadas:

1. Declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco: ausente. Portanto, em desacordo com o item 9.1."a" do edital.
2. Ausência de indicação de ENTE EXECUTOR na Manifestação de Interesse. No final do documento, próximo à assinatura, necessário indicar qual empresa que compõe a SPE que será o Ente Executor do empreendimento. Necessário envio de novo documento corrigido.
3. Ausência de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de

**ATA Nº 010/DELI/2022**

sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, conforme exigido no item 8.1, "b" do edital. Necessário envio do documento faltante;

4. Ausência dos documentos das empresas que compõe a SPE. Conforme exigido no item 8.3 do edital, necessário o envio de **TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL** das empresas que compõe a SPE. Como não foi enviado o Contrato Social da SPE, não foi possível verificar quais ou quantas empresas são sócias da SPE. Necessário encaminhar todos os documentos de habilitação jurídica e fiscal de todas as empresas sócias da SPE.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 08/12/2021, o Departamento de Licitação-DELI promoveu diligência para fins de esclarecimento das inconsistências apontadas. No dia 09/12/2021, portanto tempestivamente, a empresa apresentou novos documentos, os quais foram incluídos no processo em tela. Desta forma, o processo foi encaminhado para reanálise da Divisão de Implementação de Programas. Em 20/12/2021 (mov. 116) a empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse. Alegando o que segue:

**Assunto:** CH nº 01/2021 - CASA FÁCIL - LANA SPE - FOZ DO IGUAÇU - 21 UH - INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO

**De:** "Lucas Packer - Alos" <lucas.packer@alos.net.br>

**Data:** 20/12/2021 11:43

**Para:** "licitacao.cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>

**CC:** <maicon@alos.net.br>, <gustavo@alos.net.br>, <alexdoetzer@onda.com.br>

Bom dia Rodrigo,

Peço mil desculpas, mas poderiam desconsiderar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENVIADA anteriormente e que a analisem a manifestação enviada em anexo.

Houveram algumas trocas das unidades a serem disponibilizadas.

Atenciosamente,



**Lucas Packer**

Incorporação

(41) 3039-5262 • (41) 99990-2281

Rua Fernando Simas, nº 1330 - Mercês

Cep: 80.710-660

[lucas.packer@alos.net.br](mailto:lucas.packer@alos.net.br)

[www.alos.net.br](http://www.alos.net.br)

**De:** licitacao.cohapar

Novamente em 22/12/2021 (mov. 120) a empresa encaminhou nova correção da Manifestação de Interesse, ocasião em que o Departamento de Licitação, após confirmar junto à empresa que este se tratava do documento definitivo, encaminhou para reanálise pela DVIP.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 004/2022 – DVIP – mov. 127, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

**Nota Técnica 004/2022 – DVIP:**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – LANA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – FOZ DO**

**ATA Nº 010/DELI/2022**
**IGUAÇU/PR – 21 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 18.371.874-6**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

<b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	151	40	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	331	125	05/02/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	263-268	89-94	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	160-161	43	31/03/2022
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	314-315	121	Mín. 20 UH Máx. 5.000 <sup>1</sup> e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	314-315	121	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup>
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 180.000	314-315	121	209.000 <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. <sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021

Conclui-se, portanto, que a LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	48	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	54	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	60	13/03/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	128	08/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	71	10/02/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - ASSINADO CNPJ	80	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	85 - 87	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - 13708972000187</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	47	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	53	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	59	09/04/2022

**ATA Nº 010/DELI/2022**

FGTS	8.1 "e"	SIM	129	07/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	75	15/03/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - ASSINADO CNPJ	79	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	85 - 87	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - 03210810000160</b>				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	51	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	57	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	63	07/06/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	130	07/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	73	26/02/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - GUILHERME GOLIN MACEDO	83	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	86	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - MAX PARTICIPAÇÕES – EIRELI - 20361270000135</b>				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	49	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	55	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	61	14/04/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	131	17/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	76	15/03/2022

**ATA Nº 010/DELI/2022**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - GUSTAVO GOLIN MACEDO	81	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	87	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - MDX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - 12886280000166</b>				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	50	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	56	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	62	28/04/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	132	31/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	77	15/03/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - ALEXSSANDER MARTINI DOETZER	82	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	85	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - YAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - 09664813000150</b>				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	52	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	58	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	64	29/04/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	133	29/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	78	15/03/2022



**ATA Nº 010/DELI/2022**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - GUILHERME GOLIN MACEDO	86	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	78	15/03/2022
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **10/01/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **17/01/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

Harisson Guilherme Françaia  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn010.2022LANASPEFOZDOIGUACU21UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 10/01/2022 10:49, **Jeferson Santiago de Alencar** em 10/01/2022 11:05, **Bruno Costa Schroeder** em 10/01/2022 11:43.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 10/01/2022 10:50, **Elizabete Maria Bassetto** em 10/01/2022 10:57.

Inserido ao protocolo **18.371.874-6** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 10/01/2022 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5fcd3d6a1d241b946e1551a9d5cf93f6**.